

PC AEQC
2020

PROJETO **CURRICULAR** **DE** **AGRUPAMENTO**

AEQC

Agrupamento de Escolas
da Quinta do Conde



Aprovado em CP, no dia 23/07/2020

ÍNDICE

Introdução

1. Caracterização do contexto
 - 1.1. Aspetos organizacionais / Estruturas de orientação educativa
 - 1.1.1. Organograma Vertical
 - 1.2.1. Estrutura Organizacional - Departamentos
2. Prioridades de intervenção educativas do Agrupamento (Perfil do Aluno; Aprendizagens Essenciais...)
3. Opções Curriculares
 - 3.1. Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar
 - 3.2. Matriz Curricular para o 1.º Ciclo
 - 3.3. Matriz Curricular para o 2.º Ciclo
 - 3.4. Matriz Curricular para o 3.º Ciclo
 - 3.5. Matriz Curricular Cursos Vocacionais
 - 3.6. Matriz Curricular dos Cursos de Educação e Formação de Adultos
4. Critérios de Distribuição de Serviço
5. Critérios para a Constituição de turmas
6. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos
7. Domínios/Áreas de Intervenção:
 - 7.1. Relação Escola/Meio (Protocolos, Parcerias...)
 - 7.2. Operacionalização de vivências positivas de Cidadania
 - 7.3. Formação dos Docentes/Não Docentes (Incluir Projeto Erasmus+?)
8. Gestão do Currículo
 - 8.1. Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular
 - 8.2. Projeto INCLUD-ED
 - 8.3. Projeto de Inovação
 - 8.4. Planificação e Articulação Curricular
 - 8.5. Projeto Curricular de Grupo (PCG)
 - 8.6. Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma (PAPT)
9. Educação Inclusiva
 - 9.1. Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão - Abordagem multinível
 - 9.2. Recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (Educação Especial, CRI, SPO)

9.2.1. Educação Especial

9.2.1.1. Estratégias

9.2.2. Centro de recursos para a Inclusão (CRI)

9.2.3. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

9.2.4. Assistentes Operacionais

9.3. Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (EMAEI, CAA)

9.3.1. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

9.4. Recursos da comunidade específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (ELI, ACES, CPCJ, CERCIZIMBRA, instituições da comunidade)

9.4.1. Equipa Local de Intervenção (ELI)

9.4.2. Agrupamento dos Centros de Saúde Arrábida (ACES)

9.4.3. CPCJ Sesimbra

9.4.4. CERCIZIMBRA

9.4.5. Outras entidades

10. Oferta de Componentes Curriculares Complementares (AEC, PAAA, CAF, Clubes, Projetos...)

11. Promoção do Sucesso e da Qualidade das aprendizagens (sala de estudo, EPIS, BE, Tutorias...)

12. Avaliação das Aprendizagens

12.1. Critérios de Avaliação/Perfis de Aprendizagem

12.2. Mecanismos de Avaliação (verificação e controlo)

12.3. Práticas da Avaliação Formativa (corresponsabilização e autorregulação da aprendizagem)

12.4. Autoavaliação

Calendarização e Avaliação do Projeto (tempos de apreciação e de reformulação do desenvolvimento do Projeto)

Nota Prévia

O atual Projeto Curricular de Agrupamento surge de uma necessidade promovida pela redefinição do projeto pedagógico do AEQC, depois de avaliado o seu contexto e identificadas as suas oportunidades, fragilidades e necessidades, resultado de um conjunto árduo de ações internas de partilha e de reflexão docente. Uma estratégia de gestão pedagógica invocada pela atual Direção, com o intuito de sensibilizar e de induzir a uma melhoria da atividade pedagógica e respetivas mudanças, cujo tempo necessário para o seu desenvolvimento esteve totalmente dependente do ritmo, vontade e predisposição da comunidade educativa para tal, assente numa política pedagógica consciente que pretende uma evolução de qualidade e com a qual as pessoas se identifiquem em detrimento de mudanças rápidas, sem preparação prévia e assentes numa premissa de “resultados rápidos”. O que é realmente importante não pode ser urgente!

Houve a necessidade de dispor de tempo (de qualidade) para que a comunidade do AEQC pudesse redefinir as suas crenças e identidade pedagógicas para a concretização e definição de vários documentos estruturantes que foram sendo criados como “balizas” da sua ação pedagógica, como é exemplo disso o atual Projeto Educativo do Agrupamento e os vários Planos de Ação Estratégica Pedagógica, entre outros.

Este documento pretende ser mais do que um mero instrumento “cumpridor da legislação em vigor”. Deseja-se garantir a “verdade pedagógica” da nossa ação educativa, e espelhar, objetivamente, a articulação dos pressupostos pedagógicos inerentes aos atuais documentos de gestão e o atual “desenho” curricular.

Foi objetivo inicial desta nova fase, garantir que as intenções e os objetivos pedagógicos convergissem de forma clara e inequívoca com a prática do dia a dia. Só assim, um Projeto Curricular de Agrupamento, como é o nosso, tem significado e pode “Educar Com Afeto”, como pretendemos.

Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento de natureza pedagógica que surge como um instrumento de complementaridade do Projeto Educativo (PE). Em conformidade com as políticas educativas preconizadas para a educação e com os princípios e objetivos do PE (1.Promover o sucesso educativo; 2.Desenvolver competências sociais e pessoais; 3. Reforçar os laços Escola/Família/Comunidade) o PCA pretende ser um instrumento de gestão curricular que permita mobilizar a escola para uma melhor educação, atendendo às orientações curriculares definidas ao nível nacional para a Educação Pré-Escolar e para os três ciclos do ensino básico.

Na prática, este Projeto consiste num plano curricular direcionado para o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, tendo em conta que nele se encontram referenciadas as linhas de força do seu processo de ensino (Educação para Todos, visando competências que combinam Conhecimentos, Capacidades e Atitudes).

O PCA define-se como um instrumento de autonomia e flexibilidade pedagógica. Não se constitui como um produto acabado, mas como uma ferramenta de trabalho, que só fará sentido se pensado, discutido e partilhado por todos os elementos da comunidade educativa.

Nesta sequência, com este documento pretende-se atribuir um maior enfoque sobre: os aspetos organizacionais / estruturas de orientação educativa; as prioridades de intervenção educativas do Agrupamento; as Opções Curriculares; os Domínios/Áreas de Intervenção; a gestão do Currículo; a Educação Inclusiva; a oferta de Componentes Curriculares Complementares; a Promoção do Sucesso e da Qualidade das aprendizagens, bem como à respetiva avaliação.

Pretende-se ainda que este contribua para a formação integral dos alunos e que obedeça a princípios que garantam uma efetiva congruência e sequencialidade no percurso escolar destes, numa articulação entre as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as metas curriculares por ano e ciclo. Tal como no nosso Projeto Educativo, com o PCA também pretendemos transmitir a toda a comunidade educativa, a linha orientadora que intentamos seguir, tornando-o num guia mentor e regulador da vida deste Agrupamento e que se constitua como um instrumento pedagógico orientador e referencial.

1. Caracterização do contexto

Considera-se fundamental conhecer a comunidade e o contexto onde está inserido o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde (AEQC), para que as nossas prioridades de intervenção educativas tenham uma base sólida, real e pertinente.

Geograficamente, a Freguesia da Quinta do Conde tem 14,22 km² de área e 25 606 habitantes (Censos de 2011), dos quais 25 por cento com menos de trinta anos. A sua densidade populacional é de 1 800,7 hab./km² e está localizada a Nordeste do Concelho de Sesimbra, junto à Estrada Nacional 10. A Quinta do Conde situa-se junto de grandes centros urbanos - a cerca de 30 km de Lisboa e a 20 km de Setúbal.

Atualmente, existem três agrupamentos na freguesia da Quinta do Conde:

- O Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde - abrange alunos da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e Ensino Noturno.
- O Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - abrange alunos da Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário.
- O Agrupamento de Escolas da Boa Água - abrange alunos da Educação Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB.

Além dos Agrupamentos de Escolas referidos existem também vários Infantários e Centros de Ocupação de Tempos Livres, todos pertencentes à rede privada. Há ainda um Centro Comunitário que possui infantário e ATL, funciona como centro de dia para a terceira idade, presta apoio domiciliário a doentes, idosos e carenciados. Existem também associações e coletividades recreativas e desportivas que têm vindo a desenvolver atividades com crianças e jovens da freguesia.

Em relação às infraestruturas de base, a Quinta do Conde tem um posto da G.N.R., um posto de Correios, um polo dos Bombeiros de Sesimbra, um Centro de Saúde, instituições bancárias e um Mercado Municipal.

Encontram-se ainda representadas na região atividades económicas ligadas à construção, à exploração de pedreiras, ao comércio, à indústria hoteleira, aos transportes e comunicações, bancos, seguros e serviços de apoio à comunidade.

Atualmente, a população é bastante heterogénea e nos últimos anos, têm chegado à freguesia imigrantes de diversos países europeus, em particular dos países de Leste, mas também do Brasil e uma pequena percentagem de pessoas oriundas da China e de outras regiões asiáticas.

O AEQC formou-se por despacho a 09/06/1999 de acordo com o Decreto-Lei n. 115 A /98 de 4 de maio e é atualmente constituído pela EBI/JI da Quinta do Conde, a EB1/JI do Casal do Sapo e Polo da Quinta do Conde. Tem como sede a EBI/JI, que promove a ligação entre a Educação Pré-Escolar e os três ciclos do Ensino Básico.

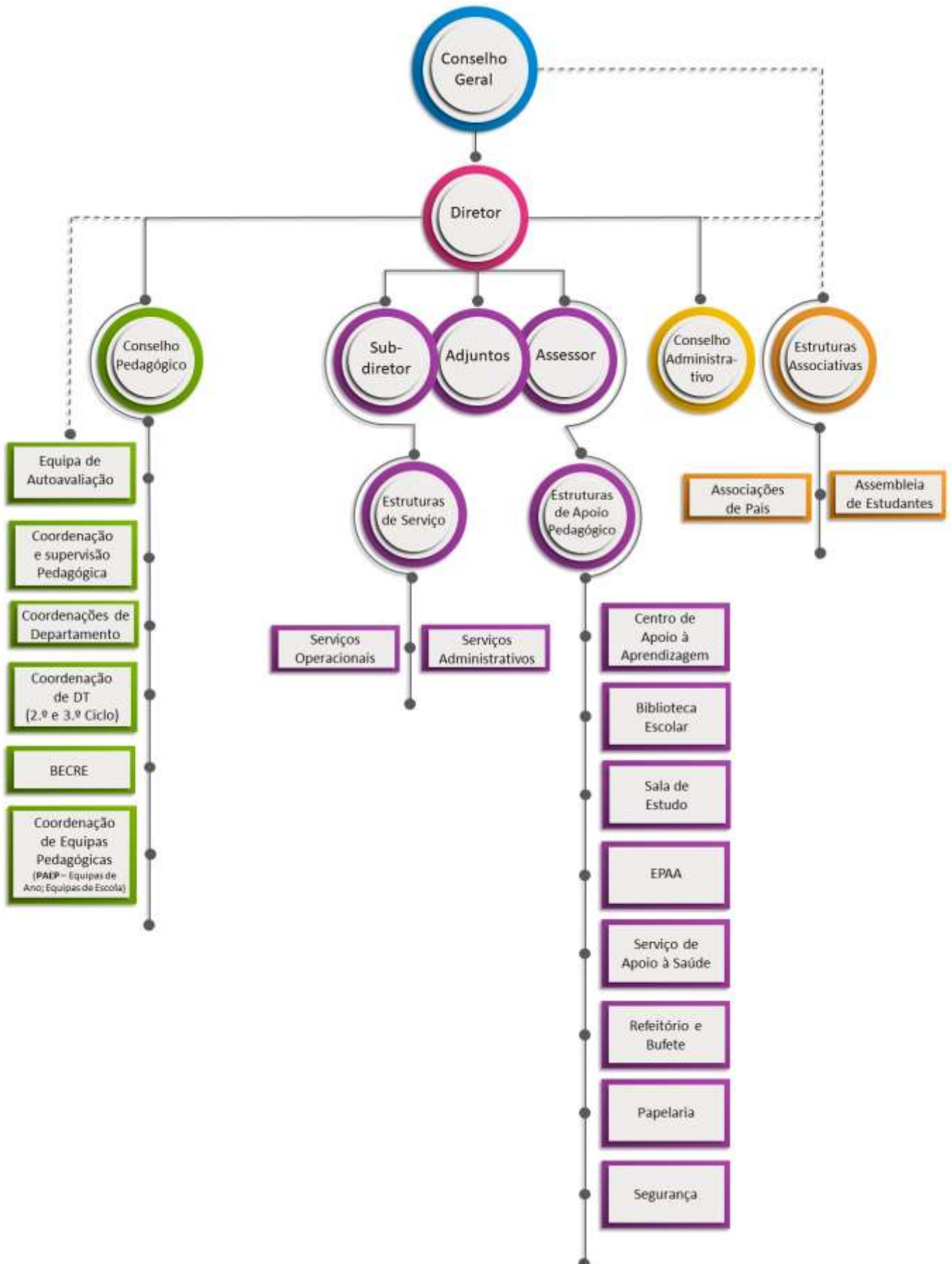
1.1. Aspetos organizacionais / Estruturas de orientação educativa

A Escola deve promover a articulação entre os diversos níveis de ensino, numa perspetiva de sequencialidade progressiva, para que os conhecimentos, as capacidades; as atitudes e as competências se completem, aprofundem e difundam entre os diferentes anos de escolaridade.

Esta organização permite, por um lado, que seja possível delinear um percurso educativo para os alunos e, simultaneamente, um acompanhamento sistemático e continuado dos mesmos. É possível, ainda, estabelecer uma articulação curricular e pedagógica entre os vários ciclos, designadamente no que se refere às metodologias dos vários professores, aos conteúdos lecionados, às formas de avaliação dos alunos e às competências a atingir.

A organização do AEQC para a implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular que resulta da publicação dos Decretos-Lei n.º 55 e 54/2018 de 6 de Julho, visa assegurar, através de uma gestão curricular enquadrada numa maior autonomia da escola, a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências que contribuam para uma melhoria do sucesso escolar e do desenvolvimento integral dos discentes, garantindo a sua inclusão com respeito pela diversidade e respetivas necessidades, potenciando as capacidades de cada um.

1.1.1. Organograma vertical



1.1.2. Estrutura organizacional - Departamentos

Departamentos	Grupos de recrutamento
Departamento do Pré-Escolar	100 - Educação Pré-Escolar
Departamento do 1.º Ciclo	110 - Ensino Básico - 1º Ciclo
Departamento de Línguas	120 - Inglês 210 - Português e Francês 220 - Português e Inglês 300 - Português 320 - Francês 330 - Inglês
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	230 - Matemática e Ciências Naturais 2º ciclo 500 - Matemática 510 - Física e Química 520 - Biologia e Geologia
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	200 - Português e Estudos Sociais/História 290 - Educação Moral e Religiosa 400 - História 420 - Geografia 430 - Economia e Contabilidade
Departamento de Expressões	260 - Educação Física 620 - Educação Física
Departamento de Artes	240 - Educação Visual e Tecnológica 250 - Educação Musical 530 - Educação Tecnológica 550 - Informática
Departamento de Educação Especial	910 - Educação Especial

2. Prioridades de intervenção educativas do Agrupamento

Em conformidade com as políticas educativas preconizadas para a educação e com os princípios e objetivos do nosso Projeto Educativo (1.Promover o sucesso educativo; 2.Desenvolver competências sociais e pessoais; 3. Reforçar os laços Escola/Família/Comunidade), as prioridades de intervenção educativa do AEQC, integram os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; as Aprendizagens Essenciais; a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular.

As Aprendizagens Essenciais (AE) serviram de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA).

Neste âmbito procurou-se identificar, disciplina a disciplina e ano a ano, o conjunto essencial de conteúdos, capacidades e atitudes, com vista à consolidação das aprendizagens de forma efetiva; ao desenvolvimento das competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão) e permitir uma efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula. Na abordagem à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Projeto Curricular do nosso Agrupamento assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas, procurou ser indutora da aplicação de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino. Deverá enfatizar-se um desenvolvimento articulado desta disciplina no enquadramento dos diferentes projetos do Agrupamento e matrizes curriculares. Apresentam-se, de seguida, um conjunto de ações prioritárias de intervenção educativa, que convergem no Projeto Curricular do Agrupamento e que estão relacionadas com a prática docente e que são determinantes para o desenvolvimento do Perfil dos nossos Alunos:

- Abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida dos alunos, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;
- Integrar o currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens dos alunos, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.
- Desenvolver práticas sustentadas no tempo;
- Incrementar práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Trabalhar em parceria com as famílias e as comunidades;
- Atender às especificidades de alunos e às prioridades da comunidade educativa;
- Monitorizar e avaliar de forma a garantir efetividade e participação.

O Projeto Curricular do nosso Agrupamento implica a adoção de princípios e estratégias pedagógicas e didáticas que visam a concretização das aprendizagens. Trata-se sobretudo de encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalham, em conjunto e individualmente, e que permitam desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos, ao longo da escolaridade obrigatória.

3. Opções Curriculares

Seguindo as orientações emanadas do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e considerando a autonomia e a flexibilidade, que lhe é permitida, pelo seu contrato de autonomia, e às prioridades definidas no PE, o Agrupamento definiu e aprovou as suas matrizes curriculares, em sede de Conselho Pedagógico,

As matrizes que se apresentam, relativas a cada ciclo, nível ou modalidade de ensino, fixam as opções tomadas pelos órgãos do Agrupamento ao nível da gestão do currículo, à exceção do ensino pré-escolar que possui uma matriz própria.

3.1. Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar

A Organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, contempla as seguintes áreas de conteúdo:

Áreas de Conteúdo	Total semanal
<ul style="list-style-type: none"> • Área da Formação Pessoal e Social (transversal a todas as áreas de conteúdo); • Área de Expressão e Comunicação, que compreende os domínios e subdomínios: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio da Educação Física; ✓ Domínio da Educação Artística; <ul style="list-style-type: none"> - Subdomínio das Artes Visuais - Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro - Subdomínio da Música - Subdomínio da Dança ✓ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; ✓ Domínio da Matemática; • Área do Conhecimento do Mundo. 	25 horas

3.2. Matriz Curricular para o 1.º Ciclo

1.º Ano de Escolaridade		
Português + Estudo do Meio/Inglês	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7h + 3h = 10h
AE: “Turma em Ação” - MTP		1h
Matemática		7h
Educação Artística: Artes Música/Dramática - Teatro		2h
Educação Física / Dança		1h
Oferta Complementar (Gestão Emocional/ Cidadania e Desenvolvimento)		1h e 30 min.
Intervalo		Total = 22h 30 min. 2,5h (5x30 min.) TOTAL = 25 horas

2.º Ano de Escolaridade		
Português + Estudo do Meio/Inglês	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7h + 3h = 10h
AE: “Turma em Ação” - MTP		1h
Matemática		7h
Educação Artística: Artes Música/Dramática - Teatro		2h
Educação Física / Dança		1h
Oferta Complementar (Gestão Emocional/ Cidadania e Desenvolvimento)		1h e 30 min.
Intervalo		Total = 22,5h 2,5h (5x30 min.) TOTAL = 25 horas

3.º Ano de Escolaridade		
Português + Estudo do Meio	Cidadania e Desenvolvimento (OC: Projeto GE/CD) TIC	7h + 3h = 10h
AE: “Turma em Ação” - MTP		1h
Matemática		7 h
Inglês		2h
Educação Artística: Artes Música/Dramática - Teatro		2h
Educação Física/Dança		1h
Intervalo		2,5h (5x30 min.) TOTAL = 25 horas

4.º Ano de Escolaridade	
Português	7h
Matemática	7h
Estudo do Meio	3h
Educação Artística	1h
Educação Física	1h
Educação Musical/Dramática	1h
Apoio ao Estudo	1h 30min
Oferta Complementar/TIC	1h
Inglês	2h
Componente do currículo - Total	22h 30min
Intervalo	2h 30 min (5x30min)
TOTAL	25 horas

3.3. Matriz Curricular para o 2.º Ciclo

5.º Ano de Escolaridade		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português*	5 x 45 min.	225 min.
Inglês*	3 x 45 min.	135 min.
HGP*	3 x 45 min.	135 min.
Cidadania e Desenvolvimento*	1 x 45 min.	45 min.
Matemática*	5 x 45 min.	225 min.
Ciências Naturais*	3 x 45 min.	135 min.
Educação Visual*	2 x 45 min.	90 min.
Educação Tecnológica*	2 x 45 min.	90 min.
Educação Musical*	2 x 45 min.	90 min.
Tecnologias da Informação e Comunicação*	1 x 45 min.	45 min.
Educação Física*	3 x 45 min.	135 min.
Educação Moral Religiosa e Católica	1 x 45 min.	45 min.
Complemento à Educação Artística*	Música - 1 x 45 min. ET - 1 x 45 min.	90 min.
Área de Desenvolvimento e Superação*	45 min.	45 min.
Assembleia de Turma	45 min.	45 min.

6.º Ano de Escolaridade		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português*	5 x 45 min.	225 min.
Inglês*	3 x 45 min.	135 min.
HGP*	3 x 45 min.	135 min.
Cidadania e Desenvolvimento*	1 x 45 min.	45 min.
Matemática*	5 x 45 min.	225 min.
Ciências Naturais*	3 x 45 min.	135 min.
Educação Visual*	2 x 45 min.	90 min.
Educação Tecnológica*	2 x 45 min.	90 min.
Educação Musical*	2 x 45 min.	90 min.
Tecnologias da Informação e Comunicação	1 x 45 min.	45 min.
Educação Física	3 x 45 min.	135 min.
Educação Moral Religiosa e Católica	1 x 45 min.	45 min.
Complemento à Educação Artística	Música - 1 x 45 min. ET - 1 x 45 min.	90 min.
Área de Desenvolvimento e Superação	45 min.	45 min.
Assembleia de Turma	45 min.	45 min.

3.4. Matriz Curricular para o 3.º Ciclo

Ano	Disciplina	Carga horária semanal Dec. Lei 55/2018	Carga Horária Semanal Total	
7.º Ano de Escolaridade	EV	175 min.	1 x 90 min.	180 min.
	TIC - CTA		1 x 45 min.	
	EP (opção)		1 x 45 min.	
	ET (opção)			
	Música (opção)			
	Dança (opção)			
	Educação Física	150 min.	3 x 45 min.	135 min.
	Português	200 min.	1 x 90 min + 3 x 45 min. Nota: Não implica que os 3 tempos sejam lecionados em dias diferentes.	225 + 225 = 450 min.
	Inglês	250 min.	3 x 45 min.	
	Francês		2 x 45 min	
	História	250 min.	2 x 45 min.	225 min.
	Geografia		2 x 45 min.	
	Cidadania e Desenvolvimento		1 x 45 min	
	EMR		45 min.	
	Matemática	200 min.	1 x 90 min. + 3 x 45 min. Nota: Não implica que os 3 tempos sejam lecionados em dias diferentes.	225 min.

	Ciências Naturais	250 min.	3 x 45 min.	270 min.
	Ciências Físico-Químicas		3 x 45 min.	
	Assembleia de Turma	15 min.	1 x 45 min. (Lecionado o tempo de 3 em 3 semanas ou 15 m por semana)	15 min.

8.º Ano de Escolaridade		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	2 x 90 + 45 min.	225 min.
Inglês	3 x 45 min.	135 min.
Francês	2 x 45 min.	90 min.
História	2 x 45 min.	90 min.
Geografia	2 x 45 min.	90 min.
Cidadania e Desenvolvimento	1 x 45 min.	45 min.
Matemática	2 x 90 + 45 min.	225 min.
Ciências Naturais	90 + 45 min.	135 min.
Físico-Química	90 + 45 min.	135 min.
Educação Visual	90 min.	90 min.
Tecnologias da Informação e Comunicação	1 x 45 min.	45 min.
Educação Física	3 x 45 min.	135 min.
Educação Moral Religiosa e Católica	1 x 45 min.	45 min.
Complemento à Educação Artística Oferta de Escola: (opções) - Educação Tecnológica - Expressão Plástica - Música - Dança	1 x 45 min.	45 min.
Assembleia de Turma *	-----	15 min.

ANO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
9.º Ano de Escolaridade	EV	175 min.	1 x 90 min. + 1 x 45 min.	180 min.
	TIC		1 x 45 min.	
	Educação Física	150 min.	3 x 45 min.	135 min.
	Português	200 min.	1 x 90 min. + 3 x 45 min. Nota: Não implica que os 3 tempos sejam lecionados em dias diferentes.	450 min.
	Inglês	250 min.	3 x 45 min.	
	Francês		2 x 45 min.	
	História	275 min.	1 x 90 min.	270 min.
	Geografia		1 x 90 min. + 1 x 45min.	
	Cidadania e desenvolvimento		1 x 45 min.	
	EMR	45 min.	45 min.	45 min.
	Matemática	200 min.	1 x 90 min. + 2 x 45 min.	180 min.
	Ciências Naturais	300 min.	3x45 min.	270 min.
	Ciências Físico-químicas		3x45 min.	
	OC: SBV-DAE	45 min.	1 x 45 min.	45 min.
	Assembleia de Turma	15 min.	1 x 45 min.	15 min.
	Nota: Lecionado, de 3 em 3 semanas, 45 min., ou 15 min por semana.			

3.5. Matriz Curricular Cursos Vocacionais

Componentes de Formação	Áreas de Competência		Plano Curricular			
			Total horas 60'	Total Tempos 45' (aulas)	Nº Aulas 1º ano	Nº Aulas 2º ano
Sociocultural	Línguas Cultura e Comunicação					
	Português		192	256	136	120
	Inglês		192	256	133	123
	Tecnologias de Informação e Comunicação		96	128	68	60
	Cidadania E Sociedade					
	Cidadania e Mundo Atual		192	256	136	120
	Higiene e Segurança no Trabalho		30	40	40	0
	Educação Física		96	128	68	60
Científica	Ciências Aplicadas					
	Matemática			280	170	110
	Ciências	Atividade Económica	333	164	90	74
Tecnológica	Tecnologias Específicas					
	Elaboração de Produtos de Pastelaria e Panificação		768	640	340	300

	Organização do Serviço de Produtos de Pastelaria e Panificação		128	68	60
	Pastelaria Decorativa e Pães Especiais		256	136	120
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	210	-	-	

3.6. Matriz Curricular dos Cursos de Educação e Formação de Adultos

Cultura, Língua e Comunicação		
Unidades de Formação de Curta Duração	Designação	
	UFCD 1 - Equipamentos - impactos culturais e comunicacionais	
	UFCD 2 - Culturas ambientais	
	UFCD 3 - Saúde - língua e comunicação	
	UFCD 4 - Comunicação nas organizações	
	UFCD 5 - Cultura, comunicação e média	
	UFCD 6 - Culturas de urbanismo e mobilidade	
	UFCD 7 - Fundamentos de cultura, língua e comunicação	

4. Critérios de Distribuição de Serviço

- Componente Letiva

Critérios	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Curso Ed. e Formação Adultos
Continuidade pedagógica *	X	X	X	X	X
Experiência em outras modalidades de Educação e Formação			X	X	X
Português Língua Não Materna - prioridade aos docentes com formação especializada			X	X	
Lecionar à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares relativas ao grupo de recrutamento do docente, sempre que possível			X	X	
OC/CD - atribuir, preferencialmente, a professores de áreas disciplinares diferentes			X	X	
Valorizar a formação especializada do docente	X	X	X	X	X

* Em situações fundamentadas, a continuidade pedagógica poderá ser interrompida.

- Componente Não Letiva

A componente não letiva dos docentes é constituída por 135 minutos semanais.

Na Educação Pré-Escolar os 135 minutos serão atribuídos às seguintes atividades:

- a) supervisão das atividades de animação e apoio à família;
- b) atendimento aos encarregados de educação;
- c) exercício de cargos (Coordenador de Departamento).

No 1.º Ciclo os 135 minutos serão atribuídos para as seguintes atividades:

- a) atendimento aos encarregados de educação;
- b) supervisão AEC;
- c) exercício de cargos.

- Coordenadores de Departamento 2.º e 3.º Ciclo

Para o desempenho do cargo de Coordenador é atribuído 180 minutos não letivos a 110 minutos letivos, consoante a disponibilidade de minutos do Coordenador no seu horário. Salvaguardando as situações dos Departamentos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo.

- 4 tempos para desempenho do cargo de coordenação de Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos
- 3 tempos para a coordenação do Desporto Escolar.
- 2 tempos para a coordenação da Autoavaliação.
- 1 tempo para Direção de Instalações.
- 1 tempo para Coordenação de Equipas Pedagógicas.
- 2 tempos para planear e coordenar a supervisão pedagógica.

- Em função do crédito horário, este número de horas pode sofrer alteração.

- 1 tempo- coordenação EMAEI
- 1 tempo- Erasmus+
- 4 tempos para Direção de Turma
- 2 tempos para a Coordenação do projeto Promoção e Educação para a Saúde

5. Critérios para a Constituição de turmas

(de acordo com os Despachos Normativos n.º 6/2018, n.º 5/2020, n.º 10-A/2018 e n.º 16/2019)

5.1. Regras Gerais a Observar na Constituição das Turmas

- Até ao dia 5 de julho, são elaboradas e afixadas as listas de crianças e alunos que se matricularam na educação pré-escolar e ensino básico;
- No dia 21 de julho, são afixadas as listas dos alunos admitidos, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico;
- Na constituição das turmas, prevalecem critérios de natureza pedagógica e é respeitada a heterogeneidade, no entanto, perante situações pertinentes, poder-se-á atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar;
- As turmas, na educação pré-escolar, são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
- As turmas do 1.º Ciclo do ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e as turmas do 4.º ano de escolaridade são constituídas por 26 alunos;
- As turmas no 1.º Ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas no pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular;
- As turmas do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias;
- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto nos artigos 4.º a 6.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços competentes do Ministério da Educação.
- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de grupos e turmas com número inferior aos limites estabelecidos nos artigos 3.º a 6.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018 carece de autorização dos serviços competentes do Ministério da Educação, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação;
- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido nos artigos 4.º a 6.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor do estabelecimento de educação e de ensino;
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção.

CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Educação Pré-Escolar

Sempre que possível, todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente ao género.

Sempre que possível, as turmas deverão ter crianças de diferentes idades.

1.º Ano de Escolaridade

As turmas devem cumprir na sua formação o princípio da heterogeneidade, nomeadamente, e sempre que possível, no que respeita ao género.

5.º Ano de Escolaridade

A constituição de turmas baseia-se no princípio da heterogeneidade. A operacionalização deste princípio far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) O professor de 4.º ano de escolaridade subdivide a sua turma, em grupos de 4 a 6 alunos, preferencialmente, que transitaram para o 5.º ano e que renovaram a sua matrícula no agrupamento, segundo as suas características e garantindo a heterogeneidade dos grupos formados;
- b) Os docentes que vão constituir as turmas agrupam os grupos formados, considerando que qualquer turma junta grupos de alunos de diferentes turmas de 4.º ano de escolaridade e escola;
- c) No entanto, o Diretor, excecionalmente, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso escolar e autorizar a constituição de turmas de forma diferente;
- d) Em setembro, em reunião marcada para o efeito, os professores de 4.º ano de escolaridade, do ano transato, reúnem com a equipa de professores que constituem as turmas de 5.º ano de escolaridade, a fim de serem transmitidas todas as informações de âmbito pedagógico e de relação Escola/Família.

A distribuição dos alunos retidos deve ser feita, sempre de forma equitativa, pela totalidade das turmas constituídas, salvo indicações e opções em contrário, aprovadas em sede de Conselho Pedagógico.

7.º Ano de Escolaridade

- Em caso de excesso de alunos que, renovando a sua matrícula do 6.º ano para o 7.º ano de escolaridade, estejam interessados em frequentar o 7.º ano de escolaridade na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde, têm prioridade de permanência os alunos pertencentes à área de influência do Agrupamento;
- As turmas devem cumprir na sua formação o princípio da heterogeneidade, nomeadamente, e sempre que possível, no que respeita ao género;
- Para além dos itens anteriores, ter-se-á em consideração, sempre que possível, as opções curriculares, como é o caso da Religião e Moral e ofertas de escola.

2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º Anos de Escolaridade

- As turmas devem manter a sua constituição, salvo indicação, fundamentada e registada em ata, por parte do respetivo conselho de ano, no caso do 1.º Ciclo, ou de turma, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e as orientações inscritas nos normativos em vigor, nomeadamente, as opções curriculares dos alunos;
- Compete ao Diretor apreciar e deferir, ou não, as propostas de alteração apresentadas pelos conselhos de ano e/ou de turma.

EFA

A admissão dos formandos é realizada de acordo com os seguintes critérios, na ordem que está priorizada:

- 1.º Inscrição em EFA - tipo A
- 2.º Inscrição em EFA - tipo B
- 3.º Inscrição em EFA - tipo C

6. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos

1.º Ciclo

1. Os horários devem ter uma distribuição equilibrada das componentes de currículo, pelos cinco dias da semana, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados.
2. As atividades escolares decorrem em regime duplo.
3. No sentido de colmatar as ausências de docentes ou outras necessidades escolares, os horários poderão, pontualmente, ser alterados, garantindo-se a informação atempada dos Encarregados de Educação.
4. O apoio educativo deverá ser programado para um determinado período de tempo, não excedendo 5 tempos semanais, distribuídos ao longo da semana.
5. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem áreas curriculares de carácter teórico e de carácter prático.
6. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.
7. Atender às orientações dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) / Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), relativas a alunos abrangidos por medidas educativas especiais previstas no Dec-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.
8. A integração das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos horários obedecerá ao estipulado (Projeto EDUGEP).

2.º e 3.º Ciclos

1. Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada, pelos cinco dias da semana, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados.
2. Assegurar a concentração máxima de atividades escolares num só turno do dia.
3. No sentido de colmatar as ausências de docentes ou outras necessidades escolares, os horários poderão, pontualmente, ser alterados, garantindo-se a informação atempada dos Encarregados de Educação.

4. Os diferentes apoios a prestar aos alunos deverão ser programados para um determinado período de tempo, não excedendo 5 tempos semanais, distribuídos ao longo da semana.
5. Os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
6. As disciplinas com carga curricular distribuída por 2 ou mais dias por semana devem ser lecionadas de forma a existir pelo menos um dia de intervalo.
7. Na distribuição da carga letiva semanal não pode haver aulas isoladas.
8. Procurar-se-á evitar que a mesma disciplina de carácter teórico seja sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde.
9. A mesma Língua Estrangeira, não deve ser lecionada em dias seguidos.
10. Deve-se evitar que as diferentes línguas estrangeiras sejam lecionadas em tempos letivos consecutivos.
11. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.
12. Nas disciplinas em que assim se exija ou para as quais exista uma sala específica proceder-se-á da seguinte forma:
 - Em Ciências Naturais e Físico-Químicas de 2.º e 3.º Ciclos, os horários serão organizados para que todas as turmas usufruam de pelo menos 45 minutos e 90 minutos respetivamente, nas respetivas salas específicas;
 - A disciplina de Educação Musical será ministrada na sala EM;
 - Atender às orientações dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) / Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), relativas a alunos abrangidos por medidas educativas especiais previstas no Dec-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.

7. Domínios/Áreas de Intervenção

7.1. Relação Escola/Meio (Protocolos, Parcerias...)

Relativamente ao meio, a escola promove a cooperação interinstitucional educativa e formativa com as seguintes entidades:

1. Câmara Municipal de Sesimbra
2. Assembleia Municipal de Sesimbra
3. Junta de Freguesia da Quinta do Conde e todas as outras Juntas de Freguesia do Concelho;
4. Cercizimbra
5. Associação de Pais da Escola Básica Integrada da Quinta do Conde
6. Associação de Pais da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância do Casal do Sapo
7. Centro de Formação Ordem de Santiago
8. UNISELF- Sociedade de restaurantes Públicos e Privados, S.A.
9. ANIME - Projeto de Animação e Formação
10. EPIS- Associação Empresários pela Inclusão
11. SNIPI (Sistema Nacional de intervenção precoce na infância / ELI (Equipas locais de intervenção)
12. GNR- Guarda Nacional Republicana
13. Escola Segura
14. CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
15. EDUGEP- Instituição de Educação Extraescolar reconhecido pelo Ministério da Educação
16. ENA (Agência Nacional do Ambiente)
17. Centro de Saúde da Quinta do Conde
18. RBE (Rede de Bibliotecas Escolares)
19. Centro Comunitário da Quinta do Conde
20. INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica)
21. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UNL- FCSH)
22. Caso Notável- Centro de Estudo e Serviços de Contabilidade
23. CAFAP - O Farol

24. EMAT - Equipas Multidisciplinares de Apoio técnico aos Tribunais
25. Bombeiros Voluntários de Sesimbra
26. Proteção Civil de Sesimbra
27. Centro de Saúde de Sesimbra
28. ABAE - Educação Ambiental para a Sustentabilidade
29. DGEstE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
30. Restaurante Frankfurt
31. Mistérios do Pão-
32. Oficina Bruno Fernandes
33. Sportcity

7.2. Operacionalização de vivências positivas de cidadania

Na abordagem à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Projeto Curricular do nosso Agrupamento assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas, procurou ser indutora à aplicação de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Cidadania e Desenvolvimento:

- A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, constitui-se como uma área de trabalho transversal/ espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar** ao nível do Conselho de Turma.

Assume-se, ainda, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Projeto Voluntariado

- Projeto que visa envolver os alunos em atividades de solidariedade/voluntariado, nomeadamente no apoio a famílias carenciadas da escola a nível de necessidades alimentares e outras fundamentais.

Juntos vamos mais longe

- O Projeto teve início no ano letivo 17/18 e visa a Articulação Curricular/Vertical entre Ciclos (Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos) do Ensino Básico. As suas ações/atividades/estratégias pressupõem a articulação curricular entre professores de ciclos diferentes, atividades integradoras, bem como, a criação de laços afetivos, que apontam para a consecução dos seguintes objetivos:

- Promover a planificação articulada dos currículos e das atividades entre ciclos;
- Fomentar a interação/integração entre aluno/aluno e aluno/professores de diferentes ciclos.

Assembleia Municipal de Jovens

- O Projeto “Assembleia Municipal de Jovens” é um Projeto de parceria do nosso Agrupamento e dos outros Agrupamentos de Escolas do concelho com a Assembleia Municipal de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesias e outros elementos/instituições da comunidade ou/e fora da mesma. A Assembleia Municipal de Jovens é um Projeto dirigido às Escolas do concelho e que pretende envolver os alunos na vida do município, contribuindo assim para a sua formação cívica e para o seu conhecimento do papel dos vários poderes autárquicos.

Parlamento de jovens

- Projeto desenvolvido pela Assembleia da República Portuguesa com o objetivo de promover e incentivar o trabalho democrático dos alunos.

Assembleia de Estudantes

O Projeto “Assembleia de Estudantes” assume-se como um projeto de cariz pedagógico, que pretende criar vivências de cidadania em ambiente escolar.

Os seus principais objetivos são:

- Envolver os alunos, através dos Delegados e Subdelegados, na construção de uma escola mais ativa e participada;
- Estimular a participação dos alunos em decisões e ações em benefício da escola e do ambiente escolar;

- Envolver os alunos nas decisões e nas soluções para as necessidades e para os problemas da escola;
- Possibilitar aos alunos uma melhor perceção da realidade escolar e a partilha de propostas com os colegas e professores;
- Integrar os Delegados e os Subdelegados de Turma nos procedimentos inerentes aos seus cargos;
- Fomentar uma relação mais próxima entre os Delegados e Subdelegados com a Direção, outras entidades/órgãos e estruturas da escola;
- Envolver os alunos na concretização do Projeto Educativo de Escola e do Plano Anual de Atividades;
- Formar cidadãos ativos/participantes na dinâmica da Escola;
- Desenvolver o espírito de cidadania e de contributo dos alunos;
- Inculcar nos alunos espírito de iniciativa, espírito crítico, responsabilidade, capacidade de reflexão e de diálogo e capacidade empreendedora.

Eco - Escolas

- O *Projeto Eco - Escolas* faz parte de um conjunto de ações a desenvolver na operacionalização do objetivo estratégico: "Promover práticas ligadas a valores cívicos e de competências pessoais e sociais e ambientais", incluídas no *Projeto Educativo* para o quadriénio 2018-2022. Envolve temas como: Alimentação saudável e sustentável, Resíduos, Floresta, Água / Mar, Energia, Biodiversidade, entre outros. O Projeto tem procurado definir prioridades de ação a implementar para uma melhor sustentabilidade ao nível da vivência da nossa escola e do Planeta Terra. Estas temáticas têm sido abordadas transversalmente e incorporadas nos vários projetos das turmas.

A temática dos "Resíduos" permite alertar os alunos para o impacto dos lixos no meio ambiente, sendo incentivada nas atividades a recolha seletiva e a correta utilização do *ecoponto*, enfatizando a importância da reciclagem e da reutilização no desenvolvimento sustentável. Com as atividades programadas neste Projeto desejam-se promover alterações comportamentais e desenvolver atitudes cívicas nos alunos e conseqüentemente nos seus agregados familiares.

Pequeno-almoço com os pais

- A escola deve ser promotora de políticas que conduzam ao envolvimento dos pais/EE na vida escolar dos seus educandos. Este envolvimento promove e fortalece a comunicação e os laços escola/família que é um requisito básico para a existência de outras formas de envolvimento parental na escola. Quando a escola e a família comunicam de forma eficaz, os pais têm mais probabilidades de estabelecer uma relação de confiança e um clima de cooperação com a escola. No sentido de envolver os pais/EE em atividades do espaço escolar e de, simultaneamente, possibilitar um momento, muitas vezes difícil de conseguir, entre pais/EE e filhos antes de iniciar a azáfama do dia de trabalho, foi criada a possibilidade de pais/EE e filho se reunirem na escola para tomarem o pequeno-almoço juntos. Com esta atividade pretende-se fomentar a proximidade entre pais e filhos num contexto diferente do familiar, envolver os pais na dinâmica da escola fomentando a sua proximidade ao espaço escolar e até a sua participação em outras atividades do agrupamento.

Projeto Turma + Ação

- Pretende-se com este projeto reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos alunos, nomeadamente a sua dedicação e empenho nas ações desenvolvidas na comunidade educativa em que o aluno está inserido.

Neste sentido, o projeto “Turma + Ação” preconiza o reconhecimento da turma que mais se destaca, ao longo do ano letivo, no comportamento, no desempenho académico e no empenho nas atividades em que participa.

Desporto Escolar

- O Desporto Escolar visa promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. A nossa escola oferece várias modalidades desportivas, nas quais o aluno se pode inscrever.

Academia FITativo

- A Academia FITativo foi concebido para os alunos da Escola visando a promoção da sua saúde e bem-estar, ao criar estilos de vida saudáveis nos alunos através da oferta de Aulas Dinâmicas e Significativas, complementares às aulas de Educação Física, com acompanhamento personalizado.

Os alunos definem os seus objetivos, trabalham de acordo com os seus interesses e a Academia FITativo pretende auxiliar e acompanhar os alunos nesse cumprimento.

Promoção e Educação para a Saúde (PES)

Saúde é a capacidade de cada Homem, Mulher ou Criança para criar e lutar pelo seu projeto de vida, pessoal e original, em direção ao bem-estar.

(C. Déjourns)

- O quadro legislativo atual torna obrigatória a inclusão da Promoção e Educação para a Saúde, como área de formação global do indivíduo, no Projeto Educativo. O tema deverá ser trabalhado em toda a escola, tendo uma perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e deverá utilizar um modelo pedagógico compreensivo. Desta forma, pretende-se promover a responsabilidade individual e comunitária em relação à saúde e desenvolver nos alunos competências, que lhes permitam tomar decisões conscientes e informadas, fazer opções responsáveis e adotar estilos de vida saudáveis.

Este Projeto de Educação para a Saúde, incorpora atividades educativas e desenvolve estratégias que promovem a educação para a saúde, envolvendo a comunidade escolar, e será dinamizado, sempre que possível, em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais e Encarregados de Educação, e outras entidades externas desenvolvendo assim, os princípios das escolas promotoras da saúde. Como a atual legislação privilegia a Educação Sexual, como sendo uma das áreas prioritárias da Educação para a Saúde, irá ser incluído neste projeto o Projeto de Educação Sexual deste agrupamento.

Tendo por base o Referencial de Educação para a Saúde, são trabalhados os quatro temas globais:

- a) Saúde Mental e Prevenção da Violência;
- b) Educação Alimentar e Atividade Física;

- c) Comportamentos Aditivos e Dependências;
- d) Afetos e Educação para a Sexualidade.

OC/SBVDAE (Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa) - 9.º ano

- O currículo da Oferta Complementar previsto na matriz curricular do 9.º ano integrou a disciplina de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBVDAE).

Uma paragem cardíaca pode ocorrer a qualquer pessoa, em qualquer momento e em qualquer lugar. Em Portugal estima-se que por dia ocorram cerca de 27 paragens cardíacas, das quais 15 em ambiente extra-hospitalar o que equivale a uma média de mais de uma paragem cardíaca a cada hora, ocasionando 4 vezes mais mortes que os acidentes de viação. Salvar uma vida envolve uma sequência de passos e cada um deles influencia a sobrevivência, pelo que a ajuda à vítima não tem início com a chegada da ajuda diferenciada, sob pena de poder ser tarde demais.

Por isso, é importante investir na formação dos cidadãos, promovendo uma participação cívica pró-ativa e reforçando a responsabilização social.

Deste modo é urgente sensibilizar os mais novos, adultos de amanhã, para a importância de alguns gestos que são importantes como primeira ajuda em situações de emergência médica, nomeadamente nas situações de paragem cardiorrespiratórias, assumindo aqui a escola, através dos seus profissionais, um papel indispensável para a sua concretização.

Todos temos o direito de ser salvos, mas temos também o dever de salvar, e para isso há que educar as crianças e jovens a atuar em situações de emergência médica, reduzindo a ansiedade e o medo de agir, por um lado, e (in)formar para o saber fazer corretamente.

No caso das paragens cardiorrespiratórias, dizem os procedimentos específicos definidos nas recomendações sobre reanimação, que estes quando devidamente aplicados, aumentam de forma significativa a probabilidade de sobrevivência.

Projeto Erasmus+

- O Agrupamento considera que a participação em projetos internacionais é mais uma estratégia que potencia a melhoria das práticas pedagógicas, através do contacto com instituições escolares europeias pertencentes a contextos políticos, económicos e sociais distintos do nosso e com experiência reconhecida no âmbito das aprendizagens ativas e das práticas letivas inovadoras.

No âmbito da ação pedagógica, considerada a grande área de intervenção prioritária, foram identificadas as seguintes áreas às quais a participação em projetos internacionais visa dar algumas respostas:

- Capacitação dos professores de Educação Especial para atuação no quadro da Educação Inclusiva (articulação com os professores do ensino regular, práticas letivas inovadoras, intervenção no âmbito da Flexibilidade Curricular).
- Aprendizagens ativas e práticas letivas inovadoras no quadro da Educação Inclusiva (Flexibilidade Curricular, formação docente).
- Intensificação de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula, com adequação do ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos, que se repercutam na melhoria dos resultados académicos.

As atividades de mobilidade/cooperação internacional deverão permitir aos professores que nelas participarem aceder a diferentes contextos de ensino/aprendizagem e a estratégias de atuação alternativas para as mesmas questões colocadas no quotidiano do agrupamento, representando, deste modo, uma oportunidade valiosa de formação e desenvolvimento pessoal e profissional.

Assim, foi submetida e aprovada uma candidatura ao Projeto Erasmus+, na modalidade KA1, que inclui duas experiências de *jobshadowing*, em escolas públicas europeias. Este projeto tem a duração de 24 meses, de novembro de 2019 a novembro de 2021.

7.3. Formação de docentes/ não docentes

No seguimento do Projeto Educativo do Agrupamento e Plano de Ação Estratégica Pedagógica, o Agrupamento procede, sempre que necessário, a uma reflexão das necessidades de formação docente e não docente, no que se refere a aspetos fundamentais no seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como no desenvolvimento organizacional do Agrupamento e definindo assim as áreas prioritárias de intervenção, as quais são apresentadas ao Centro de formação.

8. Gestão do Currículo

8.1. Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAEP)

O projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular é concretizado através dos Planos de Ação Estratégica e Pedagógica (PAEP) elaborados, numa primeira fase, para os 1.º e 5.º anos e alargados progressivamente a todos os anos de escolaridade.

Os vários planos de Ação Estratégica e Pedagógica (PAEP) apresentam, como finalidade comum aos vários anos escolares, a valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, com base nas aprendizagens essenciais, sendo que, no 1.º ciclo, as disciplinas de Português e de Estudo do Meio são o elemento aglutinador destas mesmas aprendizagens.

Após o trabalho inicial de diagnóstico e identificação das áreas de intervenção prioritárias, são definidos patamares e formas de intervenção adequadas a cada faixa etária e ciclo de estudos, com vista aos seguintes objetivos comuns:

- a) Promover a planificação de estratégias / atividades entre disciplinas e ciclos;
- b) Fomentar a articulação (trabalho colaborativo) entre alunos e professores de diferentes ciclos;
- c) Garantir que os conteúdos não lecionados/lecionados são considerados nos anos/ciclos posteriores - sequencialidade das aprendizagens;
- d) Promover estratégias facilitadoras do processo de ensino/aprendizagem na transição dos anos/ciclos;
- e) Promover práticas pedagógicas diferenciadas;
- f) Reforçar a motivação dos alunos para aprender, dando-lhes um papel ativo na construção de competências, garantido a aquisição das Competências Essenciais;
- g) Diversificar os instrumentos de avaliação, dando maior relevância às atividades teórico-práticas;
- h) Fomentar o trabalho de Projeto;
- i) Possibilitar uma diferenciada resposta formativa aos alunos que estão aquém (combate preventivo do insucesso) e que estão para além das aprendizagens essenciais (sucesso de qualidade).

De acordo com estes objetivos, os vários PAEP contêm a descrição das medidas e atividades a serem implementadas, tendo como base a Metodologia do Trabalho de Projeto e respeitando as especificidades de cada ano de escolaridade.

Os responsáveis pela execução de cada PAEP são a Equipa de Trabalho (Conselho de Ano das turmas envolvidas), o Coordenador da Equipa e os Coordenadores de Departamento.

8.2. Projeto INCLUD-ED

- O Projeto INCLUD-ED é um projeto de Apoio à melhoria do Sucesso Escolar dos alunos e ao combate do Abandono Escolar em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) em Portugal, financiado pela Direção Geral de Reformas Estruturais da Comissão Europeia, tem como objetivo principal contribuir para as reformas das estruturas institucionais, administrativas e de sustentação do crescimento em Portugal.

“Escolas como Comunidades de Aprendizagem” é um projeto baseado num conjunto de Ações Educativas de Sucesso destinadas a promover a transformação social e educacional. Envolvem todos aqueles que, direta ou indiretamente, têm influência na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos. Estes indivíduos incluem todo o pessoal docente e não docente da escola, membros de associações ou organizações locais, assim como familiares, amigos, vizinhos e voluntários. A implementação desta proposta de transformação é orientada para um cenário ideal no qual as escolas e a comunidade educativa, como um todo, trabalham em conjunto para transformar

dificuldades em oportunidades e melhorar as condições de vida de todos.

O projeto INCLUD-ED encontra-se mais detalhado no Documento com o mesmo nome, elaborado pela Universidade de Barcelona, onde se encontram as estratégias elaboradas para a inclusão e coesão social na Europa a partir da educação (anexo a este PCA).

8.3. Projeto de Inovação

- Plano de Inovação Pedagógica - SER

Projeto implementado que incide em práticas de diferenciação pedagógica, organizando espaços, tempos, atividades e materiais diversificados, privilegiando o trabalho cooperativo e sistemático entre os alunos e os docentes. Visa inovar e contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças, num espírito de comunidade e de trabalho em equipa, colaboração, cooperação, corresponsabilização e partilha efetiva, de forma tranquila e prudente, com o objetivo de permitir a todos o direito à educação.

- Projeto MAIA - Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica

Este projeto é um reconhecimento da importância de mobilizar e integrar conhecimentos que perspetivem a resolução dos problemas, que a avaliação pedagógica pode solucionar, sobretudo no domínio das aprendizagens. Uma das grandes fragilidades da avaliação é a primazia que sempre tem sido dada à avaliação do tipo sumativo. Numa altura em que se pretende uma avaliação por competências e se está a implementar a flexibilidade curricular, recorrendo a metodologias de projeto, é fundamental que se fomente a avaliação formativa assente em processos de regulação e autorregulação como complemento à avaliação sumativa. A avaliação formativa permite incrementar o envolvimento do aluno do seu processo de avaliação. A melhoria da qualidade do feedback dado aos alunos, definindo a sua frequência, quantidade de informação, modalidade (oral e/ou escrita) e audiência é parte importante dessa avaliação formativa. Com a aplicação deste projeto no nosso agrupamento pretende-se, numa primeira fase (a médio prazo) aplicar, analisar e recolher informação num Conselho de Turma para, posteriormente (a longo prazo), afinar as estratégias aplicadas e disseminar estas práticas em todo o agrupamento.

8.4. Planificação e Articulação Curricular

Na elaboração das planificações em todos os anos de escolaridade, constam os conteúdos a lecionar ao longo do ano letivo, consoante as unidades temáticas em estudo, as necessidades comunicativas dos alunos e as atividades planeadas em articulação interdisciplinar, nomeadamente no âmbito do Projeto de Autonomia e

Flexibilidade Curricular.

Poderão ser utilizados diferentes recursos, em função das atividades das turmas e a sua especificidade: cartazes, manual, fichas de trabalho, guiões de trabalho, computador, Internet, recursos digitais, material pedagógico interativo e BE, entre outros.

A avaliação registada nas planificações, remete para que a mesma seja realizada utilizando os seguintes instrumentos: Registo de observação do desempenho em aula; Apresentação oral; Questionário oral; Registo de leitura em voz alta; Questionário escrito; Ficha de avaliação; Ficha de trabalho; Caderno diário; Registo de Auto e Heteroavaliação; Registo de trabalho individual, de pares e/ou de grupo e outros considerados pertinentes.

Para registo da avaliação serão utilizados os seguintes instrumentos: grelhas de observação direta, grelhas de avaliação de trabalhos e testes e grelhas de avaliação das atitudes e valores.

Nas planificações elaboradas, constam as competências do perfil dos alunos que serão trabalhadas ao longo do ano, de acordo com os temas e as áreas curriculares.

Quadro síntese - PLANIFICAÇÃO						
Domínio/ Tema Organizador	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS AE: conhecimentos, capacidades e atitudes	AE: ações estratégicas de ensino orientadas para o Perfil dos Alunos (PA)	DESCRITORES DO PERFIL Áreas de competências do PA	Conteúdos/Temas Programáticos	Calendarização	Articulação Curricular (disciplinas/temas)

* A terminologia utilizada nas planificações pode sofrer adaptações de acordo com as disciplinas e forma de organização que se venha a utilizar, dado o dinamismo que o Agrupamento assume em termos de evolução de práticas pedagógicas. O quadro em cima apresentado constitui apenas uma estrutura orientadora.

8.5. Projeto Curricular de Grupo (PCG)

O PCG é o documento a partir do qual o educador de infância explicita as suas intenções educativas e planeia a sua intervenção, de forma articulada com o PEA, com base num conjunto de informações reunidas numa primeira avaliação do contexto social e familiar da criança, do seu processo educativo anterior, das suas experiências de aprendizagem e de uma observação da criança, das suas interações no grupo, dos seus saberes e interesses.

A sua elaboração é da responsabilidade do Educador de Infância que o vai planeando, regulando e melhorando através da avaliação que vai fazendo da sua intervenção, do desenvolvimento de todo o processo educativo, da evolução do grupo e dos progressos de aprendizagem de cada criança.

O PCG poderá ser organizado de acordo com a Circular 17/DSDC/DEPEB/2007 com a seguinte estrutura:

- Diagnóstico;
 - Caracterização do grupo;
 - Identificação de interesses e necessidades;
 - Levantamento de recursos;
- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado);
- Metodologia;
- Organização do Ambiente educativo:
 - Grupo;
 - Espaço;
 - Tempo;
 - Equipa;
 - Estabelecimento educativo;
 - Intenções de trabalho para o ano letivo;
 - Opções e prioridades curriculares;
 - Objetivos/efeitos esperados;
 - Estratégias pedagógicas e organizativas das AAAF;
- Previsão dos intervenientes e definição de papéis;
 - Previsão de Procedimentos de Avaliação:
 - dos processos e efeitos;

- com as crianças;
- com a equipa;
- com a família;
- com a comunidade educativa;
- Relação com a família e outros parceiros educativos;
- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida;
- Planificação das atividades;

No final do ano letivo, cada Educador de Infância disponibiliza o seu PCG ao/à Coordenador/a de departamento que o enviará à direção para posterior compilação dos documentos orientadores das práticas dos docentes.

8.6. Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma (PAPT)

O Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma (PAPT) tem como objetivo primordial contribuir para que as aprendizagens dos alunos, de cada turma, sejam geridas e organizadas de acordo com as suas necessidades, podendo assim ter um contributo efetivo para o desenvolvimento das metas curriculares gerais do ensino básico.

Constituindo as Tecnologias de Informação e Comunicação uma formação transdisciplinar de carácter instrumental, a sua utilização deverá ser prevista no PAPT.

A supervisão/coordenação é da responsabilidade do professor titular da turma, em articulação com a Coordenação de Ano, no caso do 1.º Ciclo, e do Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, e com o professor de Educação Especial, caso seja necessário. O Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma deverá ser organizado de acordo com a seguinte estrutura:

O Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma é definido no ano inicial do ciclo e acompanha a turma durante todo o ciclo, registando o Professor Titular da Turma e Diretor de Turma as alterações introduzidas pelo Conselho de Ano/Turma ao longo dos diferentes anos de escolaridade.

No final de cada período/ano, Professor Titular da Turma e Diretor de Turma disponibiliza à Direção Executiva o Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma para posterior análise.

Este documento e todos os materiais que a ele dizem respeito ficam igualmente arquivados em suporte informático numa pasta específica para o efeito, para que, em caso de alteração do Professor Titular da Turma ou Diretor de Turma, o novo responsável pela turma tenha fácil acesso ao mesmo e possa reiniciar o trabalho no documento e dar seguimento ao previamente definido.

São objetivos do PAPT:

- Promover a melhoria das aprendizagens;
- Explicitar as aprendizagens e as competências a desenvolver no presente ano escolar;
- Identificar a evolução educacional de cada aluno ao longo do ano escolar;
- Fundamentar a seleção de estratégias adequadas ao perfil de aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer a dinâmica de envolvimento dos EE;
- Fixar os critérios de avaliação dos alunos.

A avaliação deste Plano é realizada no final de cada período, em ata do Conselho de Turma de Avaliação. Poderá ser alterado/reajustado sempre que necessário, em qualquer momento do ano letivo.

9. Educação Inclusiva

O Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, sublinha “a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. Isto implica uma aposta decisiva na autonomia das escolas e dos seus profissionais, designadamente através do reforço da intervenção dos docentes de educação especial, enquanto parte ativa das equipas educativas na definição de estratégias e no acompanhamento da diversificação curricular.”

9.1. Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão - Abordagem multinível

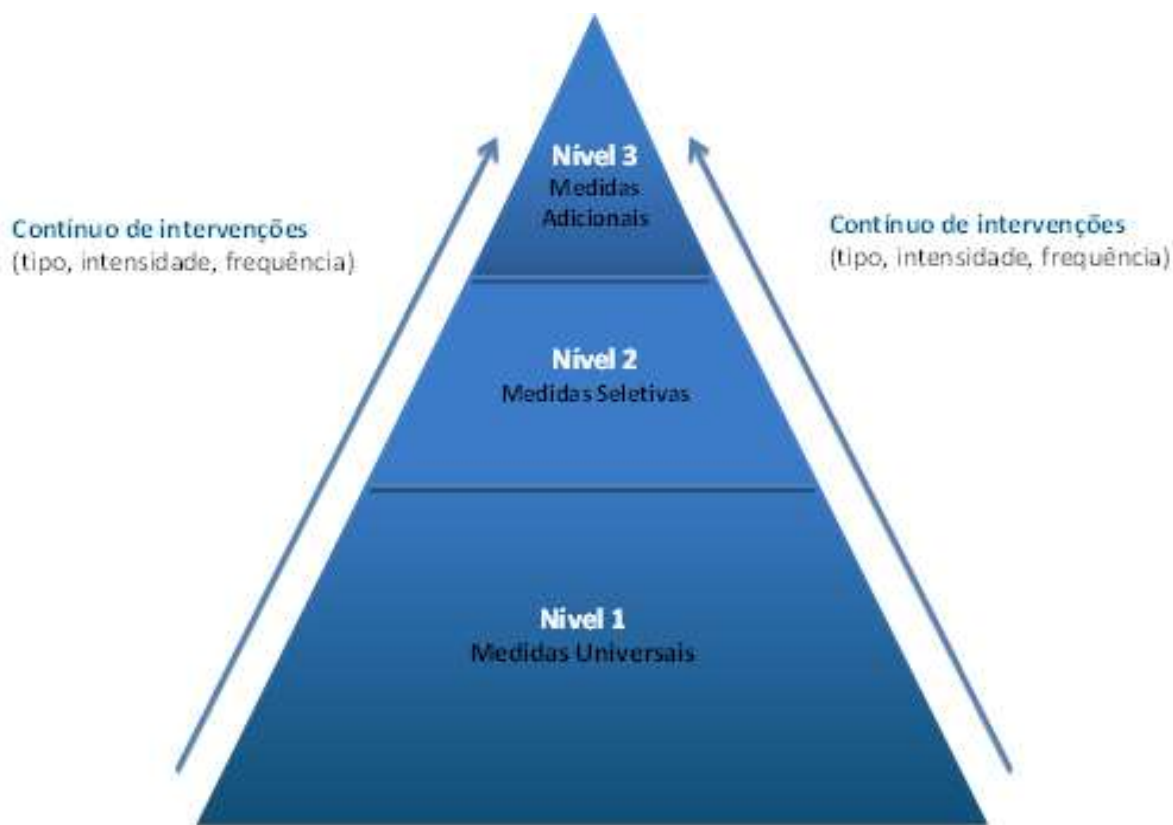
“A abordagem multinível pode ser caracterizada como um modelo compreensivo e sistémico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas. Esta abordagem é designada por multinível em referência ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção”. (in **Manual de apoio à prática**, p. 20)

“Uma das características deste modelo é a organização por níveis de intervenção. Estes níveis variam em termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos às mesmas.

O nível 1, medidas universais, refere-se a práticas ou serviços disponibilizados com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. Com efeito, não dependem da identificação de necessidades específicas de intervenção, sendo medidas generalizadas a todos os alunos. (...)

O nível 2, medidas seletivas, inclui práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar, em função da resposta às intervenções de nível 1. Estas medidas podem consubstanciar-se, por exemplo, em intervenções implementadas em pequenos grupos e tendencialmente de curta duração.

O nível 3, medidas adicionais, refere-se a intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno, implementadas individualmente ou em grupos pequenos, e geralmente mais prolongadas. Este nível de intervenção, por vezes, requer a realização de avaliações especializadas.” (in *Para uma Educação Inclusiva - Manual de apoio à prática*, p.2)



9.2. Recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (Educação Especial, CRI, SPO)

9.2.1. Educação Especial

Cabe aos docentes de Educação Especial, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com todos os profissionais da escola, participar na definição, desenvolvimento e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que, de acordo com o Decreto-lei nº54/2018, se regem pelos seguintes objetivos:

“1- As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

2- Estas medidas são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos.

3- A implementação das medidas ocorre em todas as modalidades e percursos de educação e de formação, de modo a garantir que todos os alunos têm igualdade de oportunidades no acesso e na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas.” (cap. II, art.º 6º)

9.2.1.1. Estratégias

Pretende-se responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através de:

- Colaboração na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas;
- Antecipação e reforço das aprendizagens, preferencialmente em contexto de sala de aula, promovendo práticas de diferenciação pedagógica, em articulação com os docentes das disciplinas;
- Identificação das áreas curriculares específicas (treino de visão, o sistema braille, a orientação e a mobilidade, as tecnologias específicas de informação e comunicação e as atividades da vida diária) a mobilizar;
- Colaboração na identificação e mobilização dos recursos específicos (técnicos de Psicologia, Terapia da Fala, Psicomotricidade);
- Intervenção no **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**, destinado aos alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-lei nº54/2018, a fim de se garantir uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

9.2.2. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

O agrupamento mantém a parceria com a Cooperativa de Solidariedade Social Cercizimbra que disponibiliza uma equipa multidisciplinar de técnicos (CRI) que prestam serviços especializados, apoiando a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, de acordo com as necessidades identificadas, numa lógica de colaboração pedagógica.

No âmbito desta parceria, o agrupamento conta com os seguintes técnicos:

- 1 psicóloga
- 1 terapeuta da fala
- 1 psicomotricista

Estes técnicos colaboram na definição, implementação e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, integrando as equipas variáveis multidisciplinares nomeadas para a análise da situação de cada um dos alunos referenciados. Intervêm em apoio personalizado, individualmente ou em pequenos grupos, de acordo com o perfil dos alunos e com as medidas definidas nos seus RTP e/ou PEI.

Os técnicos do CRI elaboram planos de intervenção individuais e procedem a avaliações trimestrais e finais do trabalho desenvolvido.

9.2.3. Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação conta com uma psicóloga que é um dos elementos da equipa permanente da EMAEI.

9.2.4. Assistentes operacionais

O Centro de Apoio à Aprendizagem inclui, na escola sede, uma sala de ensino estruturado à qual estão afetas duas assistentes operacionais.

O agrupamento conta ainda com mais uma assistente operacional com formação específica em autismo, que presta apoio a alunos com esta problemática, mas que acompanham as suas turmas e o currículo.

9.3. Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (EMAEI, CAA)

9.3.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

De acordo com o Decreto-lei nº54/2018, os agrupamentos de escolas devem constituir uma equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). A esta equipa competem as seguintes funções:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico- pedagógico previsto e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição;
- f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis. São elementos permanentes da equipa multidisciplinar:

- a) Um dos docentes que coadjuva o diretor;
- b) Um docente de educação especial;
- c) Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino;
- d) Um psicólogo.

São elementos variáveis da equipa multidisciplinar: o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

Cabe ao coordenador da equipa multidisciplinar:

- a) Identificar os elementos variáveis referidos;
- b) Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) Dirigir os trabalhos;
- d) Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação.

9.3.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

“O Centro de Apoio à Aprendizagem constitui uma estrutura de apoio, da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.” (in *Para uma educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática*, p.54).

Objetivos gerais

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Objetivos específicos

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

O Centro de Apoio à Aprendizagem engloba vários espaços do agrupamento utilizados para apoio/reforço das aprendizagens ou para atividades previstas nos PIT/PEI:

- BE/CRE
- Sala de Estudo
- Sala de ensino estruturado
- Sala dos apoios do 1º ciclo
- Sala da Cozinha Funcional (para atividades previstas nos PEI)
- Refeitório (para atividades definidas nos PIT).

Conta ainda com os seguintes recursos humanos:

- Docentes de Educação Especial;
- Técnicos especializados: 1 psicólogo (CRI CERCIZIMBRA), 1 terapeuta da Fala (CRI CERCIZIMBRA), 1 psicomotricista (CRI CERCIZIMBRA);
- Assistentes operacionais que intervêm no ensino estruturado;
- Docentes e educadores com alunos apoiados pelo CAA ou envolvidos em atividades/projetos dinamizados pelo CAA.

9.4. Recursos da comunidade específicos de apoio à aprendizagem e inclusão (ELI, ACES, CPCJ, CERCIZIMBRA, instituições da comunidade)

9.4.1. Equipa Local de Intervenção (ELI)

No que diz respeito à Intervenção Precoce na Infância, o agrupamento desenvolve estreita colaboração com os técnicos da Equipa Local de Intervenção de Sesimbra (ELI Sesimbra), constituída por profissionais da saúde, da educação, de serviço social, terapeutas e psicólogos, sendo o trabalho efetuado junto das crianças e famílias.

A articulação com estas equipas desenvolve-se, geralmente, através dos professores de Educação Especial, das educadoras titulares de turma e da equipa permanente da EMAEI e visa dar resposta aos pedidos e/ou à implementação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na Educação de Infância.

9.4.2. Agrupamento dos Centros de Saúde Arrábida (ACES Arrábida)

A articulação com a UCSP da Quinta do Conde é fundamental para dar seguimento a pedidos de avaliação em Consultas de Desenvolvimento ou de outras especialidades, consideradas necessárias para uma melhor compreensão do perfil educacional da criança/jovem ou mesmo para acompanhamento de eventuais patologias.

O agrupamento também conta com a colaboração da equipa de enfermagem para esclarecer o pessoal docente e não docente sobre os procedimentos a adotar em situações relacionadas com a epilepsia ou a diabetes, entre outras.

O ACES é também o responsável pela elaboração dos Planos Individuais de Saúde para os alunos que deles necessitam.

9.4.3. CPCJ - Sesimbra

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sesimbra é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional, que promove os direitos da criança e do jovem e previne ou põe termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A CPCJ mantém articulação com os Diretores de Turma das crianças e jovens sinalizadas, solicitando informação periódica sobre o desempenho escolar dos mesmos e recebendo sinalizações de novas situações detetadas.

9.4.4. CERCIZIMBRA

A parceria com a CERCIZIMBRA tem sido fundamental na proposta e implementação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, nomeadamente através das valências do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) e do Centro de Reabilitação Profissional da CERCIZIMBRA (CRPC).

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), no âmbito do protocolo celebrado com o Ministério da Educação, disponibiliza 1 psicólogo, 1 terapeuta da fala e 1 psicomotricista que colaboram nos processos de sinalização/avaliação dos pedidos de medidas de apoio, para além de implementarem o apoio psicopedagógico dos alunos com medidas seletivas e adicionais do agrupamento.

O CRPC oferece a possibilidade de alguns alunos com PEI frequentarem estágios de sensibilização ao mundo laboral, em áreas diversas, com o fim de preparar a sua transição para a vida pós-escolar.

9.4.5. Outras entidades

A fim de proporcionar a todos os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão o máximo de experiências educativas, lúdicas, e pré-laborais que conduzam ao desenvolvimento da sua autonomia, o agrupamento conta com a colaboração de várias entidades:

- Câmara Municipal de Sesimbra (visitas de estudo ao património local, disponibilização de transportes, participação em iniciativas municipais);
- Junta de Freguesia da Quinta do Conde (apoio na concretização de estágios de sensibilização ao meio laboral);

- Centro Comunitário da Quinta do Conde (apoio na concretização de estágios de sensibilização ao meio laboral;
- Técnicos da APPDA (articulação com os docentes de Educação Especial).

10. Oferta de Componentes Curriculares Complementares (AAAF, AEC, PAAA, CAF, Clubes, Projetos...)

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

Esta resposta, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Sesimbra, que se destina às crianças da Educação Pré-Escolar, pretende complementar o horário que as crianças frequentam o jardim de infância, antes e após as atividades letivas. As mesmas são desenvolvidas numa componente essencialmente lúdica, orientadas por assistentes operacionais e com a supervisão de uma assistente técnica, também contemplam sessões de Expressões (Dramática, Física e Musical) lecionadas por monitores contratados pela autarquia.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A Escola constitui um pilar básico na sociedade para a formação dos indivíduos e da própria comunidade em que se integram. Este atributo da escola é inegável, tanto mais que a maioria das crianças cresce no seio dela. É o espaço onde se criam condições para promover, de maneira organizada, as aquisições consideradas fundamentais para o normal desenvolvimento da criança, por isso não se pode esquecer do tempo livre como processo de formação dos jovens.

É tarefa da Escola proporcionar aos alunos conhecimentos e oportunidades para que eles possam viver, conviver e trabalhar, dando sentido às suas vidas. E hoje em dia, não podemos alcançar estes objetivos simplesmente pela ótica de uma educação para o trabalho, mas paralelamente por uma de educação para o lazer. O sistema escolar pode ser um meio através do qual os indivíduos podem, em segurança, auto testarem-se, explorar, aprender a correr riscos e jogar sem fracassar, descobrir e ter prazer em aprender.

A entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular é uma das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, em alternância.

Objetivos

1. Ocupar os alunos de forma a garantir a sua estabilidade afetiva, através do bom relacionamento e de uma convivência sadia entre todos.
2. Desenvolver o gosto pela Escola como espaço de convívio e formação.
3. Desenvolver o sentido de responsabilidade na gestão destes espaços.

Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA)

De acordo com o novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, estabelece que o Plano Anual de Atividades (PAA) deve ser um instrumento de planeamento que define as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, para atingir os objetivos definidos no Projeto Educativo.

O PAA é um documento flexível e que promove articulação entre várias áreas e domínios, com possibilidade de atualização no decurso do ano letivo, em função dos condicionalismos que se apresentem. Deste modo, permite integrar mais atividades ao longo do ano escolar, desde que apresentadas, devidamente planificadas pelos seus proponentes, em Conselho Pedagógico e obtenham o aval positivo daquele órgão e a aprovação do Conselho Geral.

Projeto Ocupação dos Tempos Escolares (POTE)

Este projeto surge com a intenção de responder a algumas questões, bem como superar as dificuldades específicas dos alunos, que os impedem de progredir na aprendizagem. O desinteresse, a inadaptação ou simplesmente a desmotivação constituem um obstáculo ao sucesso. Procura-se com a implementação deste projeto atenuar o insucesso crescente, atendendo às características e necessidades individuais dos alunos. Neste sentido, foram definidas as atividades abaixo indicadas de forma a ocupar os alunos ao longo do dia, proporcionando-lhes a ocupação dos seus tempos quer na ausência do professor, quer como forma de lazer:

- Projeto Assembleia Municipal de Jovens
- Projeto Tutorias
- Apoio Tutorial Específico

- Projeto Educação para a Saúde
- Projeto Desporto Escolar
- Projeto Sala de Estudo
- Projeto Biblioteca Escolar
- Projeto EPIS
- Projeto de Voluntariado
- Clube de Fotografia
- Clube das Artes
- Clube de Música
- Clube Atividades Desportivas

Os Projetos e Clubes supracitados têm um horário semanal de funcionamento e são frequentados por alunos que se inscreveram no seu tempo extracurricular, podendo, no entanto, receber alunos que não tiveram aula, desde que os dois espaços - Sala de Estudo e CRE, estejam lotados, respeitando os limites dos respetivos espaços.

Componente de Apoio à Família (CAF)

As CAF têm por objetivo apoiar a escola e os encarregados de educação, no horário não letivo, através de atividades-pedagógicas específicas, onde se poderão realizar atividades pouco estruturadas, mas organizadas, lúdicas e pedagógicas.

A Associações de Pais e Encarregados de Educação, em articulação com a escola e outras entidades, implementam um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, antes e /ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

11. Promoção do Sucesso e da Qualidade das aprendizagens (sala de estudo, EPIS, BE, EPAA, Tutorias...)

Sala de Estudo

A Sala de Estudo pretende ser um espaço educativo com um ambiente diferente daquele que é habitualmente vivido pelo aluno nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, mas onde ele pode construir e enriquecer o seu conhecimento. Assim, os objetivos da Sala de Estudo são:

- Apoiar e colmatar as dificuldades do discente melhorando as suas aprendizagens e a consolidação de conhecimentos;
- Fomentar e responsabilizar os alunos pelo seu percurso escolar, quando enviados para este espaço, por motivos disciplinares e por Conselho de Turma;
- Apoiar a aprendizagem dos alunos nas diversas atividades.

Compete ainda aos professores com horas atribuídas no seu horário e com o apoio de uma assistente operacional, assegurarem o funcionamento da Sala de Estudo.

São as seguintes funções desenvolvidas na dinâmica da Sala de Estudo:

- Apoiar os alunos na concretização dos trabalhos de casa;
- Ajudar na realização de fichas constantes nos diferentes dossiês disciplinares;
- Orientar e apoiar os alunos enviados por motivos disciplinares, na concretização das tarefas;
- Proceder ao registo presencial dos alunos nos dossiês de frequência;
- Colaborar com os alunos na pesquisa e utilização correta dos recursos informáticos, para a produção de trabalhos.

A Sala de Estudo integra não só alunos abrangidos pelos diferentes modelos de frequência - Frequência Livre, Motivo Disciplinar, Conselho de Turma, Indicação do Professor no decorrer das Aulas - mas também admite outras funcionalidades, nomeadamente: Sala de Aula, Tutorias, Sala de Apoio ao Estudo e Apoio aos Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, individualizados e em grupo.

Associação Empresários pela Inclusão - EPIS

O projeto EPIS, é um projeto de promoção do sucesso escolar, que tem como objetivo acompanhar os alunos numa relação de proximidade, a fim de os capacitar de ferramentas cognitivas comportamentais, por forma melhorar o seu desempenho escolar.

A metodologia EPIS assenta num princípio base de trabalho para o sucesso escolar e está estruturada por módulos segundo quatro categorias de fatores de risco - Aluno, Família, Escola e Território.

Sabendo que o Insucesso Escolar inclui vários fracassos, não só o do percurso curricular, como o abandono escolar, acredita-se que várias condições e acontecimentos podem ser preditores e/ ou causais de insucesso. Uns diretamente relacionados com o aluno, outros com a família, outros ainda com a escola e/ ou com o espaço onde o aluno reside, (ou por onde se desloca para a escola), ou seja, o território.

Relativamente ao 3º ciclo do ensino básico, acredita-se que, os fatores que mais se relacionam com o insucesso escolar são o aluno e a escola, pois estão diretamente relacionados com a etapa de desenvolvimento psicológico, a adolescência. O foco de intervenção é mais direcionado ao aluno, numa perspetiva de modificação de atitudes, as técnicas de intervenção utilizadas são mais focadas na alteração de comportamentos, ou seja, assentam numa orientação cognitivo-comportamental: Gestão de Reforços e Punições, Contrato Comportamental, Treino Auto-Instrucional, Debate de Crenças, Resolução de Problemas, Entrevista Motivacional, Auto Monitorização dos Pensamentos Automáticos e Identificação de Erros de Pensamento.

No que concerne ao 2.º ciclo, os fatores que parecem influenciar mais nesta problemática são o aluno e a família, tendo por base todas as dinâmicas familiares, aquisição de competências pessoais e interpessoais, que podem não ter ocorrido de forma eficaz e, por esse motivo o foco principal de intervenção neste ciclo é a relação aluno, família e escola, podendo a escola exercer um papel fundamental na prevenção destes comportamentos. Para tal, as técnicas de intervenção mais

utilizadas neste ciclo incidem, em técnicas Cognitivas e de Aprendizagem Social, tais como, Métodos de Estudo, Treino de Competências Sociais, Gestão da Crítica e Role Play e Inversão de Papéis.

Numa primeira fase, é realizado um questionário a cada aluno (previamente autorizado pelo seu encarregado de educação) para recolher informação que irá permitir caracterizar o tipo e grau de risco de insucesso escolar.

A informação recolhida individualmente é confidencial, sendo partilhados com a Direção da escola e com os Diretores de turma apenas os resultados globais dos questionários.

A metodologia de mediação EPIS foca-se em alunos que constituam "casos de risco" em termos de sucesso escolar. Não se trata apenas de uma metodologia de intervenção universal, mas maioritariamente dirigida a alunos sinalizados para os quais é definido um plano individual de intervenção."

Tutorias - Aprendizagens e Escolhas Partilhadas

Com o projeto das Tutorias oferece-se aos alunos que estão em risco de desorganização escolar uma atenção individualizada, sistemática e integrada, facilitando a sua inclusão na escola e promovendo o sucesso escolar e educativo. As tutorias são o espaço privilegiado para o desenvolvimento das potencialidades (pessoais, relacionais e académicas) dos alunos.

Muitas vezes, os adultos a quem compete a responsabilidade de assegurar as condições que permitam aos jovens alcançar a escolaridade a que têm direito, não possuem os recursos que se exigem a um adequado acompanhamento da sua vida académica.

Apoio Tutorial Específico

O Apoio Tutorial Específico (ATE) pode aplicar-se aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.

Objetivo: O ATE, visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planejar o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem. (Butler & Winne, 1995; Meltzer, 2007; Puustinen & Pulkkinen, 2001; Winne, 1995; Zimmerman, 1989, 2001).

Projeto Inter pares - Monitores e Tutores

Este projeto visa a criação de um núcleo de alunos Monitores e de alunos Tutores no nosso Agrupamento, que estarão dispostos a ajudar alunos com dificuldades no seu percurso escolar (das suas Turmas ou da Escola), em áreas diversificadas do currículo, como áreas científicas, artísticas ou desportistas, de acordo com as suas capacidades/competências e o seu tempo livre.

O projeto tem como principais objetivos ajudar/motivar os alunos que têm dificuldades em estudar/trabalhar/concentrar-se, organizar-se e preparar-se para as múltiplas tarefas escolares ou que não têm sucesso escolar em determinadas áreas, de forma a direcioná-los para um maior empenho/motivação nas aulas, assim como nas várias atividades escolares.

De forma recíproca, com este projeto pretende-se criar/adjuvar um novo perfil do aluno, melhorando assim a avaliação e o desempenho dos alunos voluntários, mudando posturas/attitudes dos mesmos, levando-os a serem melhores cidadãos/profissionais no futuro e a desenvolverem outras competências pessoais e sociais.

No que diz respeito à vertente dos alunos Monitores, este tipo de apoio será de frequência livre, desde que o espaço o comporte e o aluno Monitor assim o entenda. No que concerne à vertente dos alunos Tutores, é atribuído ao aluno Tutor um(a) aluno(a) indicado pelo Conselho de Turma do Agrupamento.

Espaço de Partilha e de Apoio Afetivo - EPAA

Espaço destinado à mediação de comportamentos dos alunos e à promoção de um trabalho colaborativo entre a família e a escola, no sentido de prevenir conflitos.

Objetivos:

- Promover uma escola inclusiva e humanizar as diferenças;
- Contribuir para a reflexão do projeto de vida da criança/jovem;
- Despistar problemas de comportamento e prevenir comportamentos de risco;
- Fomentar o trabalho articulado entre as estruturas da comunidade escolar, possibilitando que todos os intervenientes possam desempenhar um papel responsável e ativo na resolução dos seus problemas;
- Promover nos alunos a reflexão e autorreflexão, visando a compreensão dos seus sentimentos;
- Desenvolver a consciência sobre as suas atitudes com o intuito de uma melhor gestão emocional e conseqüentemente comportamental;
- Contribuir para agilizar procedimentos/encaminhamento/intervenção do(/a) aluno(/a) a acompanhar.

12. Avaliação das Aprendizagens

12.1. Critérios de Avaliação/Perfis de Aprendizagem

Dando cumprimento ao estipulado na legislação em vigor, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde (AEQC) aprovou os Critérios de Avaliação para a Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, Curso de Educação e Formação (CEF) e Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), tendo como base os seguintes pressupostos:

1. A avaliação é assumida pelo Agrupamento como um processo essencialmente formativo;
2. A valorização, não só, dos resultados da aprendizagem, mas também dos processos que lhes são inerentes, tendo como referência as competências gerais, transversais e específicas;
3. Independentemente da utilização de alguns processos e instrumentos específicos de cada uma das componentes do currículo, a recolha de dados passíveis de avaliação processar-se-á com base nos seguintes procedimentos globais:
 - a) Os Critérios de Avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelos Educadores e pelos Professores;
 - b) Estes Critérios devem ser definidos em Grupo Disciplinar, Departamento e Coordenação de Ano/Equipa Pedagógica, para que haja uniformidade na sua aplicação.

No início do ano letivo, os Critérios de Avaliação e os Perfis de Aprendizagens Específicas e Níveis de Desempenho, bem como os instrumentos de avaliação e as condições de transição/aprovação são dados a conhecer aos alunos e respetivos Encarregados de Educação através dos Educadores, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma e Professores das diferentes componentes do currículo.

Os Perfis de Aprendizagens Específicas, assim como os descritores e os Níveis de Desempenho têm as seguintes finalidades:

1. Facultar aos alunos e respetivos Encarregados de Educação informação mais detalhada sobre as aprendizagens a realizar em cada ano de escolaridade nas diferentes componentes do currículo, através da consulta do documento “Critérios de Avaliação” do Agrupamento;

2. Permitir que os docentes das componentes do currículo onde os alunos retidos ou não aprovados obtiveram menção de Insuficiente (1.º Ciclo) ou nível inferior a 3 (2.º e 3.º Ciclos) no final do ano letivo identifiquem as aprendizagens não desenvolvidas por esses alunos, de modo a que essa informação seja considerada no instrumento de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente e transmitida aos docentes.

12.2. Mecanismos de Avaliação (verificação e controlo)

Dando seguimento às orientações dos referidos documentos e legislação, considera-se que o aluno deverá ser avaliado como um todo, por Domínios. As atitudes e valores estão incluídas de forma intrínseca na avaliação dos Domínios, onde a oralidade e a dimensão prática e/ou experimental se encontram valorizadas, de acordo com a especificidade de cada componente do currículo (cf. artigo n.º 18, ponto 3 da Portaria n.º 223-A/2018).

Assim, de modo a operacionalizar esta decisão, o Agrupamento definiu que:

- a) Os instrumentos de avaliação a aplicar deverão ser obrigatoriamente diferenciados, adequados ao contexto em que ocorrem e estar de acordo com o que se pretende avaliar;
- b) A avaliação em cada período resulta do processo de aprendizagem desenvolvido pelo aluno. A avaliação interna final expressa a menção/nível a atribuir e contempla a sua evolução;
- c) Os Domínios avaliados nos instrumentos de avaliação do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos são classificados através de uma menção qualitativa.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Exemplos:

Registo de observação do desempenho em aula;

Apresentação oral;

Questionário oral;

Registo de leitura em voz alta;

Teste formativo;

Fichas de trabalho;
Caderno diário;
Registo Apresentação oral presencial e/ou em vídeo/áudio
Questionário escrito presencial e/ou online;
Portefólio;
Registo de trabalho individual, de pares e/ou de grupo;
Ficha/Guião de trabalho individual, de pares e/ou de grupo;
Outros considerados pertinentes.

12.3. Práticas da Avaliação Formativa (corresponsabilização e autorregulação da aprendizagem)

A avaliação é assumida pelo Agrupamento como um processo essencialmente formativo, tendo como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação dos alunos, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem.

Neste contexto, serão valorizados não só os resultados da aprendizagem, mas também os processos que lhes são inerentes, tendo como referência as competências gerais, transversais e específicas, definidas no Projeto Curricular do Agrupamento e os objetivos e metas do seu Projeto Educativo “*Educar com Afeto, Construindo o Futuro*”.

A avaliação formativa (corresponsabilização e autorregulação da aprendizagem) assume, uma qualidade de primazia sobre as outras modalidades de avaliação. O normativo legal destaca-a como “principal modalidade de avaliação do ensino básico” e atribui-lhe “um carácter contínuo e sistemático”, tendo em vista a regulação do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor com os alunos. Como exemplo de práticas inerentes à avaliação formativa (corresponsabilização e autorregulação da aprendizagem) apontamos o Plano Individual de Trabalho (PIT); construção de Portefólios; elaboração de fichas autocorretivas e fichas/Guião de trabalho individual, de pares e/ou de grupo.

12.4. Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação formaliza e coordena um Relatório Anual de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde. O trabalho final pretende estabelecer as bases de fundamentação pedagógica para os seguintes objetivos:

- Melhorar os resultados escolares ao nível do abandono e do insucesso escolar;
- Constituir/Orientar projetos e medidas pedagógicas para a intervenção da escola no meio, dando-lhes coerência e continuidade;
- Divulgar e comunicar informação referente às atividades pedagógicas desenvolvidas no Agrupamento.

Assim, os pressupostos que estão subjacentes ao **projeto da nova Direção do AEQC** (Ética, Relação com a Comunidade, Valorização do Trabalho, Aumento dos Níveis de Sucesso, Aumento dos Níveis de Satisfação e Promoção de uma Cultura de Segurança), a par das áreas de intervenção prioritária apontadas no último **Relatório da Avaliação Externa em 2017** (a identificação dos fatores de insucesso, a gestão vertical e a efetiva sequencialidade das aprendizagens; a diferenciação pedagógica em sala de aula e a observação da prática letiva em sala de aula também) são a base de trabalho para o futuro próximo.

Neste campo, a Equipa de Autoavaliação desenvolverá o seu trabalho no sentido de definir estratégias de recolha de informação válidas e fiáveis (relatórios gerais, balanços, clubes, projetos, medidas pedagógicas, resultados escolares, avaliações internas e externas, desempenho docente, questionários, educação especial, biblioteca escolar, sala de estudo, desporto escolar ...), de modo a traduzir em conclusões verificáveis todos os resultados apurados.

De igual modo, é missão da equipa melhorar o envolvimento/participação da comunidade educativa na autoavaliação, dando continuidade ao placard informativo criado para uma fácil e atualizada consulta sobre os resultados da avaliação do Agrupamento e continuar a refletir e a criar formas céleres e fidedignas de recolha e confirmação de informação.

Em função das necessidades ou pela constituição de uma nova equipa, o Projeto da Equipa de Autoavaliação será atualizado e levado ao Conselho Pedagógico para aprovação.

A Equipa deverá também reunir periodicamente para atualização do Projeto e definição do cronograma de trabalho (todos os sumários das reuniões dentro e fora do calendário letivo são registados no projeto ao longo do ano). Uma primeira versão do Relatório será disponibilizada em setembro/outubro ao Diretor do Agrupamento. A respetiva divulgação será feita entre outubro/novembro.

Outros procedimentos serão adotados tendo em atenção a sua publicação, nomeadamente:

- Revisão do Relatório;
- Elaboração do P.P.T. de Apresentação;
- Reunião da equipa docente com o Diretor;
- Reunião da equipa docente com os restantes elementos;
- Divulgação aos vários órgãos/ estruturas (docentes e não docentes);
- Atualização do placard informativo da equipa (novembro/dezembro);

A Equipa de Autoavaliação continuará a definir/diversificar estratégias para a recolha de informação, no sentido de fomentar o envolvimento de todos, nomeadamente a partilha de documentos *online*, opção que facilitou o trabalho colaborativo entre todos os intervenientes e permitiu uma divulgação da informação mais célere e uma maior consciencialização e responsabilização neste processo da parte da comunidade escolar. Reflexão, trabalho, empenho e partilha são os caminhos que iremos continuar a percorrer. Uma Escola melhor espera por todos nós pois, *“a mente que se abre a uma nova ideia, jamais voltará ao seu tamanho original”*.

Calendarização e Avaliação do Projeto (tempos de apreciação e de reformulação do desenvolvimento do Projeto)

CRONOGRAMA Calendarização e Avaliação do PCA	2019	2019	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2021
AÇÕES	JUL	DEZ	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	SET	JUL
Conceção do Projeto Curricular do Agrupamento (PCA) a vigorar em 2020/2024									
Divulgação por toda a Comunidade Educativa									
Aprovação do PCA									
Apreciação e reformulação do Projeto Curricular do Agrupamento									